

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA JUDICIÁRIA E DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

**ATA DA AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO DO HORÁRIO  
ELEITORAL GRATUITO - ELEIÇÕES 2022 - 1º TURNO**

Aos vinte e três dias do mês de agosto de 2022, às 14h, no Auditório do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, reuniram-se o Senhor Juiz Auxiliar e Coordenador da Propaganda Eleitoral, Marcelo Stival, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves, advogados das agremiações, representantes dos partidos/federações/coligações e emissoras de rádio e de televisão para distribuição do horário eleitoral gratuito, na modalidade em rede e inserções, no 1º turno das Eleições Gerais de 2022, que se iniciará no dia 26 de agosto e findará no dia 29 de setembro. O Juiz Marcelo Stival declarou abertos os trabalhos informando que não participarão da distribuição do horário eleitoral os partidos que não alcançaram a cláusula de desempenho: PRTB, PCO, PMN, UP, PCB, PMB, PSTU, AGIR, DC, conforme determinado na EC n. 97/2017.

Informou, ainda, a existência de dissidência partidária entre as coligações AGIR POR RONDÔNIA (AGIR PROS) e JUNTOS PODEMOS MAIS (PODE, PMN, PSD, PROS) para o cargo de governador e as coligações AGIR POR RONDÔNIA (AGIR PROS) 2 e RONDÔNIA TEM PRESSA (PODE, PSD, PMN, PROS) para o cargo de senador. Nessa senda, a distribuição do horário eleitoral para os cargos de governador e senador observará a Decisão exarada pelo relator dos RCAND de n. 0600918-65.2022.6.22.0000 e n. 0600952-40.2022.6.22.0000 que determinou a permanência do PROS nas coligações AGIR POR RONDÔNIA (Governador) e AGIR POR RONDÔNIA (Senador).

Em seguida foi realizada breve apresentação acerca das normas aplicáveis e os procedimentos a serem adotados em relação à propaganda eleitoral gratuita, oportunidade em que os participantes puderam esclarecer eventuais dúvidas.

Passou-se à definição das emissoras geradoras do programa eleitoral gratuito, no 1º e 2º turnos da Eleição Geral de 2022. O Juiz Marcelo Stival informou aos presentes a relação de emissoras autorizadas a funcionar, consoante informação recebida da ANATEL, tendo franqueado a palavra aos representantes das emissoras geradoras autorizadas a funcionar de acordo com os registros fornecidos pela ANATEL. Indagado às emissoras se haveria dentre elas alguma que se voluntariasse a ser a geradora do programa eleitoral em rede, a TV Amazônica manifestou-se para ser a emissora geradora. Na sequência fez uso da palavra o representante do MDB, Glênio Tonon, que questionou o fato de que a TV Amazônica, nas últimas eleições, tem cobrado



para exibir as gravações das agremiações e que essa situação gera um custo elevado para a campanha eleitoral. O representante da emissora informou que a emissora não cobra pela exibição, mas que as gravações são recebidas por uma plataforma para conferência e que esta faz a cobrança pelos serviços de conferência das mídias. O representante do PL reiterou os argumentos trazidos pelo representante do MDB. O Advogado Richard Campanari informou que a TV Allamanda só consegue gerar o HE em Porto Velho e que a TV Tiradentes está temporariamente impossibilitada de fazê-lo. O representante do Podemos arguiu que a TV Amazônica possui condições de receber as mídias, sem utilização da plataforma. A TV Allamanda informou que não tem "Opec" e nem satélite, por isso não teria condições técnicas e aparato tecnológico para veicular a propaganda eleitoral, reiterou que não tem satélite, via de consequência uma emissora do interior (retransmissora) não conseguiria captar o sinal de Porto Velho, o que prejudicaria a exibição do HE. O Advogado do Progressistas Juacy dos Santos Loura Junior consignou que não adere a qualquer tipo de proposição que acolha a cobrança pela emissora geradora. A Rede TV disse que também não teria condições técnicas de ser a geradora do HE, por não ter satélite. O representante da BAND TV informou que só tem emissora em Cacoal.

Considerando o impasse acerca da definição da emissora responsável pela geração do programa em rede, o Juiz Marcelo Stival suspendeu por cinco minutos a audiência.

Retomados os trabalhos, os partidos presentes não concordaram que a TV Amazônica atuasse nesta eleição na condição de emissora geradora. Desta forma, passou-se ao sorteio das emissoras de televisão com capacidade geração: SBT, Rede TV, TV Amazônica, RBN, Band, Sistema Tropical de Comunicações e SIC TV. Por fim, desconsiderou-se o sorteio realizado, sendo acordado que o programa eleitoral em rede será gerado pelo SBT, em Porto Velho, e a TV Amazônica replicará o sinal para o todo Estado de Rondônia.

A pedido do representante da emissora TV Amazônica ficou consignado que a emissora receberá as inserções de televisão por meio da plataforma terceirizada, sujeita a cobrança dos serviços pela empresa terceirizada, visto que a Rede Amazônica não mais possui serviço de Opec na cidade de Porto Velho para recebimento de mídias físicas, em razão de normas e política da empresa para todas as afiliadas da rede globo. Quanto às inserções serão encaminhadas por cada partido às emissoras.

Ato contínuo, iniciou-se o sorteio da rádio responsável pela geração do programa em rede. Participaram do sorteio: Rádio Parecis, Rádio Band, Rádio Rede Ativa, Rádio Caiari, CBN, Rádio Rondônia, Rádio Massa e Boas Novas. A Rádio Sociedade Mineira foi excluída do sorteio, por não possuir capacidade técnica e operacional. Restou sorteada a Rádio CBN para ser a emissora geradora do programa eleitoral em rede. Quanto ao formato das mídias para a rádio definiu-se o formato mp3, as quais serão encaminhadas para o e-mail das emissoras.



Após, iniciaram-se os procedimentos para a distribuição do horário eleitoral gratuito, em rede, principiando pelo sorteio da ordenação dos concorrentes, com a seguinte ordem:

Cargo de governador

- 1º PELO BEM DE RONDÔNIA, PELO BEM DO BRASIL (PTB, PL)
- 2º FEDERAÇÃO PSOL REDE
- 3º PROGRESSISTAS (PP)
- 4º FRENTE DEMOCRÁTICA (Federação Brasil da Esperança – Fé Brasil (PT/PC do B/PV) - PDT - PSB - SOLIDARIEDADE)
- 5º AGIR POR RONDÔNIA (PROS)
- 6º COMPROMISSO, TRABALHO E FÉ (Federação PSB Cidadania – REPUBLICANOS - MDB - UNIÃO BRASIL - PATRIOTA - AVANTE)
- 7º JUNTOS PODEMOS MAIS (PODE - PSD)

Cargo de senador

- 1º COMPROMISSO, TRABALHO E FÉ (Federação PSB Cidadania – REPUBLICANOS - MDB - UNIÃO BRASIL - PATRIOTA - AVANTE)
- 2º PROGRESSISTAS (PP)
- 3º FRENTE DEMOCRÁTICA (Federação Brasil da Esperança – Fé Brasil (PT/PC do B/PV) - PDT - PSB - SOLIDARIEDADE)
- 4º RONDÔNIA TEM PRESSA (PODE – PSD)
- 5º AGIR POR RONDÔNIA 2 (PROS)
- 6º PELO BEM DE RONDÔNIA, PELO BEM DO BRASIL (PTB, PL)

Cargo de deputado federal

- 1º PTB
- 2º SOLIDARIEDADE
- 3º PSC
- 4º PODE
- 5º FEDERAÇÃO PSOL REDE
- 6º REPUBLICANOS
- 7º PDT
- 8º UNIÃO BRASIL
- 9º PATRIOTA
- 10º PROS
- 11º PSB
- 12º PL
- 13º AVANTE
- 14º PROGRESSISTAS
- 15º MDB
- 16º PSD
- 17º Federação Brasil da Esperança – Fé Brasil (PT/PC do B/PV)

Cargo de deputado estadual

- 1º UNIÃO BRASIL
- 2º PROGRESSISTAS
- 3º PSC
- 4º PSD
- 5º REPUBLICANOS



- 6º FEDERAÇÃO PSOL REDE
- 7º PODE
- 8º PTB
- 9º MDB
- 10º AVANTE
- 11º Federação Brasil da Esperança – Fé Brasil (PT/PC do B/PV)
- 12º SOLIDARIEDADE
- 13º PATRIOTA
- 14º PDT
- 15º PSB
- 16º PL
- 17º Federação PSDB Cidadania

Em seguida foram iniciados os procedimentos para distribuição das inserções, as quais foram distribuídas no sistema HE, inclusive as sobras decorrentes.

Após, passou-se à definição dos horários de entrega dos programas em rede e inserções, nos termos do que dispõe o art. 65 da Resolução TSE 23.610/2019, e consoante especificado:

**Propaganda em REDE DE TELEVISÃO  
SEGUNDA A SÁBADO**

Veículo	Início da veiculação em rede	Limite de horários para que as mídias estejam nas emissoras em dias úteis	Observações
Televisão	12h	Até as 6h do dia da veiculação	Veiculação no sábado e feriados 12h: até as 6h do mesmo dia
	19h30	Até as 13h:30 do dia da veiculação	Veiculação no sábado e feriados 19h:30 até as 13h:30 do mesmo dia

**Propaganda em REDE DE RÁDIO  
SEGUNDA A SÁBADO**

Veículo	Início da veiculação em rede	Limite de horários para que as mídias estejam nas emissoras em dias úteis	Observações
	6h	Até as 17h do dia anterior à veiculação	Veiculação de segundas-feiras as 6h e 11h

Rádio	11h	Até as 6h do dia da veiculação	Entrega no sábado até às 12h
-------	-----	--------------------------------	------------------------------

Propaganda mediante INSERÇÕES  
SEGUNDA A DOMINGO

Veículo	Entrega das mídias de terça a sexta-feira	Observações
Televisão Emissora geradora Demais emissoras	Até as 16h do dia anterior a veiculação.	Inserções sábados, domingos, feriados e segundas: entrega na sexta-feira até as 16h.
Rádio	Até as 16h do dia anterior a veiculação.	Inserções sábados, domingos, feriados e segundas: entrega na sexta-feira até as 16h.

Em tempo de correção, considerando que o sistema horário eleitoral deixou de desconsiderar para o cálculo dos tempos os partidos que não superaram a cláusula de barreira (PRTB, PCO, PMN, UP, PCB, PMB, PSTU, AGIR, DC), procedeu-se à redistribuição, mantendo-se o sorteio da ordem dos partidos/federações/coligações já realizada e os sorteios das sobras atribuídas aos partidos/federações/coligações. Houve uma primeira tentativa de redistribuição que restou frustrada, mas, na sequência, procedeu-se com êxito. Registra-se que para o cargo majoritário de governador não houve qualquer mudança no tempo da propaganda em rede. Quanto ao cargo de Senador houve mudança no tempo de propaganda em rede com o acréscimo de 1 segundo à coligação Compromisso, Trabalho e Fé, 1 segundo para a Coligação Frente Democrática, 1 segundo para o Progressistas, 1 segundo para a Coligação Frente Democrática, 1 segundo à Coligação Rondônia tem pressa, 1 segundo para a Coligação Agir por Rondônia e 1 segundo para a Coligação Pelo bem de Rondônia, Pelo bem do Brasil. Para o cargo de Deputado Federal acréscimo de 1 segundo para cada um dos partidos: PTB, SOLIDARIEDADE, PODE, PDT, PROS, PSB e MDB. Resultante da distribuição para este cargo restaram 9 segundos no primeiro sorteio distribuídos 3 segundos para o PTB, 3 segundos para o PSC e 3 segundos para o Republicanos. Com a redistribuição restaram 8 segundos distribuídos 2 segundos para o PTB, 2 segundos para o PSC e 2 segundos para o Republicanos, sendo desconsiderados os 2 segundos restantes. Para o cargo de Deputado Estadual o acréscimo de 1 segundo para cada um dos partidos: PP, PSC, PSD, REPUBLICANOS, PODE, AVANTE, PATRIOTA, PDT e Federação PSDB CIDADANIA. Resultante da distribuição para este cargo restaram 9 segundos de sobras no primeiro sorteio distribuídos 3 segundos para o PL, 3 segundos para o PODE e 3 segundos para o PMN. Com a redistribuição restaram 8 segundos de sobras distribuídos 4 segundos para o PL e 4 segundos para o PODE, desconsiderado 1 segundo restante haja vista a cláusula de barreira que atinge o PMN.

No tocante a inserções, observou-se a mesma ordenação e sorteio, com o seguinte quadro:

Cargo de governador: quantitativo de inserções e sobras inalteradas.

Cargo de senador:

Partido/federação/coligação	Inserções (antes)	Inserções (depois)	Total
Compromisso, Trabalho e Fé	376	377	378 (1 sobra)
PP	83	86	86
Frente Democrática	277	278	279 (1 sobra)
Rondônia tem pressa	109	111	111
Agir por Rondônia 2	28	30	30
Pelo bem de Rondônia	93	95	96 (1 sobra)

- Total 3 sobras.

Cargo de Deputado Federal

Partido/federação/coligação	Inserções (antes)	Inserções (depois)	Total
PTB	25	24	25 (1 sobra)
Solidariedade	30	30	31 (1 sobra)
PSC	19	19	20 (1 sobra)
PODE	38	38	39 (1 sobra)
Federação PSOL REDE	26	26	26
REPUBLICANOS	60	61	61
PDT	58	59	59
UNIÃO BRASIL	159	160	160
PATRIOTA	22	22	22
PROS	21	21	22 (1 sobra)
PSB	66	66	66
PL	69	68	68
AVANTE	19	19	20 (1 sobra)
PROGRESSISTAS	77	78	78
MDB	71	70	71 (1 sobra)
PSD	72	72	73 (1 sobra)
Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil (PT/PC do B/PV)	138	139	139

- Total 8 sobras. Com a redistribuição restaram oito sobras, observando-se a ordem do sorteio, o PL deixou de ser agraciado com uma sobra.

Cargo de Deputado Estadual

Partido/federação/coligação	Inserções (antes)	Inserções (depois)	Total
UNIÃO BRASIL	151	151	151
PROGRESSISTAS	73	74	74
PSC	17	18	19 (1 sobra)
PSD	67	68	68
REPUBLICANOS	57	57	58 (1 sobra)

Federação PSOL REDE	24	25	25
PODE	35	36	36
PTB	23	23	24 (1 sobra)
MDB	66	66	67 (1 sobra)
AVANTE	18	18	19 (1 sobra)
Federação Brasil da Esperança – Fé Brasil (PT/PC do B/PV)	131	131	132 (1 sobra)
Solidariedade	28	29	29
PATRIOTA	22	21	22 (1 sobra)
PDT	55	56	56
PSB	63	63	63
PL	64	65	65
Federação PSDB Cidadania	71	72	72

- Total 7 sobras. Com a redistribuição restaram sete sobras, observando-se o sorteio, o PSB e o União Brasil deixaram de ser agraciados com uma sobra.

O magistrado informou que no caso de eventual modificação da liminar envolvendo o PROS, que possa implicar a alteração dos partidos integrantes das coligações para os cargos de governador e senador, a redistribuição do horário eleitoral será feita pelo Tribunal e novos relatórios disponibilizados no site do tribunal.

Integram a presente ata as listas de presença de representantes dos partidos/federações/coligações e emissoras de rádio e de televisão, bem como os relatórios emitidos pelo Sistema Horário Eleitoral.

Foi informado que os relatórios, juntamente com ata desta cerimônia, serão disponibilizados na página do Tribunal: <http://www.tre-ro.jus.br/eleicoes/eleicoes2022/horario>.

Ao final, o Juiz Marcelo Stival agradeceu a presença de todos e o espírito democrático. Declarou-se encerrada a reunião às dezessete horas e trinta e cinco minutos. Nada mais havendo a tratar eu, \_\_\_\_\_, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, Secretária Judiciária e Gestão da Informação, lavrei a presente ata.

**Marcelo Stival**  
**Juiz Federal**